



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
CNPJ:19.325.435/0001-34
camara@camaracampos.rj.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviço especializado em sonorização.

1.0) OBJETO

1.1 Este Termo de Referência, elaborado nos termos das disposições do artigo 6º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Legislativo nº 699 de 27 de junho de 2012 e pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006, visa à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, com o objeto de Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção e operação do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

2.0) QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1) Descrição Geral:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço especializado para manutenção e operação do sistema de sonorização da CMCG, para atender as sessões realizadas no plenário da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.	120

2.2) Descrição Específica:

- 2.2.1) Operação de sistema de som do plenário em plataforma digital;
- 2.2.2) Processamento dos 5 (cinco) canais de microfone com equalização, compressão, gate e mixagem para o sistema;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

CNPJ:19.325.435/0001-34

camara@camaracampos.rj.gov.br



- 2.2.3) Distribuição e controle do sinal do mixado, para 3 amplificadores processados, para som do ambiente específico e monitoração;
- 2.2.4) Distribuição e controle do som mixado no plenário, para o hall de entrada da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;
- 2.2.5) Audiometria na distribuição de todo o sistema de som, mantendo níveis de acordo com normas técnicas vigentes;
- 2.2.6) Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de som.

2.3) O horário de trabalho será de acordo com as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o funcionário que ira operar o som, devera chegar ao local do serviço com uma hora de antecedência e trajar terno ou blazer.

2.4) Toda a despesa relacionada à prestação de serviços contratada é por conta da licitante.

3.0) JUSTIFICATIVA:

A sonorização nas sessões, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo CONTRATANTE, faz-se necessária, tendo em vista que se trata de serviços essenciais, para perfeita produção de som aos espectadores.

As necessidades que se pretendem suprir englobam atividades de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de som, não caracterizados como atividades fins da CMCG.

4.0) CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

3.1) O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e da condição de fornecimento do objeto para o cumprimento das obrigações que assumirá. Pois, se contratado para fornecer os materiais e/ou serviços, não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

5.0) PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1) O prazo previsto para a prestação do serviço, objeto deste Termo de Referencia é de 12 (doze) meses.

6.0) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a contratação ocorrerão por conta do programa de trabalho 011220067 2.724 e pela natureza de despesa 3390.39.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
CNPJ:19.325.435/0001-34
camara@camaracampos.rj.gov.br




7.0) VALOR ESTIMADO DO OBJETO

7.1) O valor global do objeto deste Termo de Referência é de: **TOTAL - R\$ 67. 812,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e doze reais)** média valor orçado. Apurados conforme o orçamento detalhado, expressando a composição dos custos totais.

8.0) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1) Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes deverá pagar à contratada de forma proporcional, em parcelas mensais, de acordo com a quantidade solicitada pela Diretoria geral. O pagamento será em até 30 dias depois da prestação de serviços.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2018.



José Gabriel Peixoto Rodrigues
Superintendente Administrativo

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	Descrição	QUANT.	AUDIO PRIME	FNL EMPREEND.	ALVES EMPREEND.	PREÇO MÉDIO UNI.	PREÇO GLOBAL
01	Manutenção e operação do sistema de som da CMCG.	120	541,70	581,20	572,40	565,10	67.812,00
Total:							67.812,00